



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANDATO 2021/2025

CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA
(artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

A Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, **FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA**, torna público, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 27.º do referido diploma legal, que convoca a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma Sessão Ordinária a realizar no dia **30 de setembro** (segunda-feira), com início pelas **14:30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com os seguintes períodos de intervenção e Ordem do Dia:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Os munícipes interessados em intervir na sessão para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente a sua inscrição, no início da sessão ou, anteriormente, por via eletrónica para o e-mail da Assembleia Municipal (assembleiamunicipal@cm-portosanto.pt), até às 12:00 horas do dia útil anterior à sessão (dia 27 de setembro).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. O Período de Antes da Ordem do Dia destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.
2. Este período inicia-se com a realização pela mesa dos seguintes procedimentos:
 - a) Apreciação e votação das atas, quando não aprovadas em sessão anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
 - b) Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1. Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do Município;

PONTO 2. Proposta da Derrama sobre o lucro tributável do IRC, a aplicar no ano de 2025;

PONTO 3. Proposta de fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2025;

PONTO 4. Proposta relativa à Participação variável do IRS, para o ano de 2025;

PONTO 5. Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a vigorar no ano de 2025;

PONTO 6. Proposta de Regulamento do canil/gatil e voluntariado do Município do Porto Santo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Porto Santo, 23 de setembro de 2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)

